

INDICAÇÃO Nº 002/2026

RECEBEMOS  
26/05/2026  
Câmara Municipal de Urandi  
Verônica Martins Santos  
SECRETARIA

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **a padronização do fardamento dos motoristas vinculados ao município, incluindo identificação funcional visível, bem como a exigência do uso de calçados apropriados, conforme normas de segurança e legislação vigente.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade garantir mais segurança, organização administrativa, profissionalização do serviço público e identificação adequada dos servidores que exercem a função de motorista no âmbito municipal.

A padronização do fardamento com identificação funcional contribui para:

- Melhor controle e identificação dos servidores;
- Maior credibilidade e organização dos serviços públicos;
- Segurança dos usuários, especialmente no transporte de pacientes, alunos e servidores;

- Valorização e profissionalização da categoria.

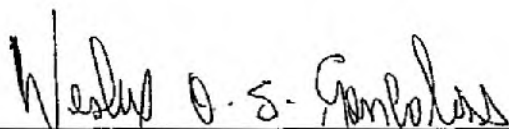
Além disso, a exigência do uso de calçados apropriados — conforme determinações do Código de Trânsito Brasileiro (art. 252, IV) — é medida essencial para:

- Prevenir acidentes;
- Garantir condições seguras de condução dos veículos;
- Resguardar o servidor e a administração pública de responsabilidades legais.

Destaca-se que o uso de chinelos, sandálias ou calçados inadequados compromete a dirigibilidade do veículo, colocando em risco a integridade do motorista, dos passageiros e de terceiros.

Dessa forma, a adoção dessas medidas representa uma ação simples, porém de grande impacto na segurança, disciplina e eficiência do serviço público municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 26 de janeiro de 2026.



**WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES**

**-VEREADOR-**